



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.786 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

“Dá denominação de Joceli Maleniez - ‘Jô’ ao prédio público sede do Bem-estar Animal.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de Joceli Maleniez – ‘Jô’ ao prédio público sede do Bem-estar Animal”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NO DIA 16/08/24 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Luísa Argentinis de Lima

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 09 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL